Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 358 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Xavier/REPUBLICANOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências urgentes para a instalação de um semáforo ou de um redutor de velocidade, na Rua Manaus, entre as Ruas Manoel Ribas e Rua Marechal Deodoro, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2025.

Xavier
Vereador/REPUBLICANOS

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos moradores, a referida via possui um intenso fluxo de veículos, o que tem resultado em frequentes acidentes de trânsito, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A instalação de um semáforo ou de um redutor de velocidade se faz necessária para a organização do trânsito, prevenindo novas ocorrências e garantindo maior segurança para todos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados estudos para avaliar a viabilidade da implementação dessas medidas, bem como a adoção das providências necessárias para sua efetivação o mais breve possível.

Certo de contar com a atenção e o comprometimento de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA